

SELECTION PROCEDURE FOR THE SELECTION OF TWO PhD STUDENTS

Reference: 2024_077_BD_PL

A competition is open for the attribution of two PhD students scholarships at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental Research, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biochemistry

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a MSc degree and are enrolled in a PhD program, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed focus on natural products research. The candidates should be able to communicate orally and in written form in English language.

3. Specific admission requirements: The candidates should have an excellent academic and professional track record, with proved laboratory experience in the broad molecular biology field, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards the research area. Experience with natural products chemistry, metabolomics, biosynthesis and enzymology will be regarded as a plus.

The jury reserves the right to close the applications in case none of the candidates meets the desired profile.

4. Working plan: The candidate will mainly be involved in the following activities: i) maintenance of the cyanobacterial and microalgae cultures; ii) nucleic acid extraction; iii) heterologous expression; iv) protein isolation and purification; (v) help on the preparation of intermediate and final project reports; (vi) participation in dissemination activities.

5. Legislation and official rules: Law nº. 40/2004, 18th August (Research Fellowship and Studentship Regulation) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation approved by FCT.

6. Workplace: The work will be carried out in the research team Cyanobacterial Natural Products located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of Pedro Leão.

7. Duration of the contract: Duration of 3 (three) months, with a provisional start on 1st of January 2025, under the regime of exclusive dedication.

8. Monthly salary: The monthly maintenance allowance is 1259,64 € (one thousand, two hundred and fifty nine euros and sixty four cents), in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.en> . Payment will be made by bank transfer. In addition to this allowance, the grantee will be covered by a personal accident insurance.

9. Selection methods: The ranking of candidates will be performed by an initial evaluation based on a global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates, scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the research activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.

10. Composition of the jury selection:

President of the jury: Pedro Leão
Vogal: Ana Vieira
Vogal: Eunice Ferreira

11. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts **18/11/2024 until 29/11/2024**.

Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and msousa@ciimar.up.pt , and must explicitly state the announcement reference on the subject: **2024_077_BD_PL**

The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

1. **Detailed Curriculum Vitae in English** including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
2. **Motivation Letter** (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 5 years;
3. Evidence of **enrolment in a PhD program**;
4. **Eligibility certificates.**

The whole application should be no bigger than 2 MB. Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered. All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Form of advertising/notification of results: Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be notified by e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE DOIS ESTUDANTES DE DOUTORAMENTO

Referência: 2024_077_BD_PL Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação a estudantes de doutoramento na Unidade de Investigação – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Bioquímica
- 2. Requisitos gerais de admissão:** Podem candidatar-se ao presente concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas, que possuam um grau de mestrado e que estejam matriculados num programa de doutoramento e possuam um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado à atividade a ser desempenhada, focada na investigação de produtos naturais. Os candidatos devem ser capazes de comunicar oralmente e por escrito em inglês.
- 3. Requisitos específicos de admissão:** Os candidatos devem possuir um excelente currículo académico e profissional, com experiência comprovada em laboratório na área ampla da biologia molecular, estar comprometidos a trabalhar em equipa, ser altamente motivados e orientados para a área de trabalho. Experiência em química de produtos naturais, metabolómica, biossíntese e enzimologia será considerada uma mais-valia.

O júri reserva-se o direito de encerrar as candidaturas caso nenhum dos candidatos preencha o perfil desejado.

4.Plano de trabalhos: O candidato estará principalmente envolvido nas seguintes atividades: i) manutenção de culturas de cianobactérias e microalgas; ii) extração de ácidos nucleicos; iii) expressão heteróloga; iv) isolamento e purificação de proteínas; v) apoio na preparação de relatórios intermédios e finais do projeto; vi) participação em atividades de disseminação.

5.Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), na sua redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR, aprovado pela FCT.

6.Local de trabalho: O trabalho será realizado na equipa de investigação Produtos Naturais de Cianobactérias, localizada no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob a supervisão de Pedro Leão.

7.Duração do contrato: Duração de 3 (três) meses, com início previsto a 1 de janeiro de 2025, em regime de dedicação exclusiva.

8.Subsídio de manutenção mensal: O valor mensal da bolsa é de 1 259,64 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>. O pagamento será efetuado por transferência bancária. Além deste subsídio, o bolseiro estará coberto por um seguro de acidentes pessoais.

9.Métodos de seleção: A ordenação dos candidatos será efetuada por uma avaliação inicial, com base numa apreciação global do mérito e motivação dos candidatos (avaliada de 1 a 10), tendo por base a avaliação do currículo científico e profissional, em particular a

qualidade dos seus trabalhos de investigação relacionados com a área temática do presente concurso. Isto resultará numa pré-seleção dos três candidatos com as melhores pontuações, superiores a 7, que será comunicada aos candidatos. Poderão ser contactados um ou ambos as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados para fornecer cartas de recomendação. Poderá ainda ser realizada uma entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados para a entrevista.

Se for realizada uma entrevista aos três candidatos pré-selecionados, o seu objetivo será apenas clarificar questões relacionadas com a sua candidatura, nomeadamente sobre as suas realizações curriculares e profissionais. Nesse caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação previamente comunicada terá um peso relativo de 0,9.

A avaliação do percurso profissional relaciona-se com a relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto atual, e incidirá nas atividades de investigação dos últimos 5 anos que o candidato considere mais relevantes (como destacado na sua candidatura). Este período de 5 anos poderá ser alargado, se justificado e solicitado pelo candidato, por motivos de doença, licença de maternidade/paternidade ou outro período devidamente justificado de indisponibilidade para trabalhar.

10. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Pedro Leão

Vogal: Ana Vieira

Vogal: Eunice Ferreira

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O período de candidaturas inicia-se 18/11/2024 e termina a 29/11/2024.

As candidaturas devem ser formalizadas por e-mail para rh@ciimar.up.pt e msousa@ciimar.up.pt, e devem obrigatoriamente referir a referência do anúncio no assunto: 2024_077_BD_PL. A candidatura deve ser formalizada obrigatoriamente com o envio dos seguintes documentos (todos em inglês):

1. **Curriculum Vitae** detalhado em inglês, incluindo o endereço de e-mail e o número de telefone do candidato, bem como dois contactos de referência (nome, e-mail e posição atual);
2. **Carta de motivação** (máximo 2 páginas) que inclua uma breve descrição das realizações profissionais que o candidato considere relevantes nos últimos 5 anos;
3. **Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento;**
4. **Certificados de elegibilidade.**

Toda a candidatura não deve exceder 2MB. Candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas. Todos os candidatos que formalizarem as suas candidaturas de forma inadequada ou não comprovarem os requisitos impostos pelo presente concurso são excluídos de admissão. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentação adicional que suporte as suas declarações.

Declarações falsas prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, assim como a lista de classificação final, serão notificadas por e-mail.

Audiência Prévia e Prazo de Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após a publicação, todos os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. As decisões finais do júri serão proferidas no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do prazo de submissão das candidaturas.

O concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento destas vagas específicas e poderá ser encerrado a qualquer momento até à aprovação da lista final de candidatos, caducando com a respetiva ocupação da vaga.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou económica, nível de instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, sendo que esta preferência prevalece sobre quaisquer outras preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a serem utilizados durante o período de seleção na sua candidatura, nos termos do regulamento acima.